



# ***Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista***

LEI No. 1.504, de 17 de dezembro de 1998.

Declara de utilidade pública a Associação das Senhoras de Rotarianos de Campo Limpo Paulista – “Casa da Amizade”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada em 10 de dezembro de 1998, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação das Senhoras de Rotarianos de Campo Limpo Paulista – “ Casa da Amizade”, com sede nesta cidade, na Estrada do Moinho, no. 2.300, Bairro do Moinho.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e oito.

Paulo Luiz Martinelli  
Secretário